

ATA DA 109ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 11/11/91, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10:30 HORAS.

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e um, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Gilberto Sotto Mayor, em substituição à Profª Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria Nacional da Educação Superior; Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho, em substituição ao Prof. Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Edmar Mendes Silva, Prof. Adilson Lopes de Oliveira, Emiron Pereira de Souza, Marcos Ribeiro Scalon, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente parabenizou o Consº Adilson Lopes de Oliveira pela passagem de seu aniversário. Em seguida, colocou em discussão as atas das reuniões anteriores. A de número 107, após ressalvas apresentadas pelo Consº Adilson Lopes, foi refeita e aprovada. A de número 108, foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão o único assunto da pauta, que versava sobre a "Proposta de Classificação dos Cargos de Direção e das Funções Gratificadas". Antes de passar a palavra ao relator do processo, Consº Emiron Pereira de Souza, o Sr. Presidente fez uma pequena explanação sobre o assunto, assim se expressando: - "Nós temos como item único da pauta o processo nº 2406/91 que trata da nova distribuição de funções do CEFET/MG - Portaria MEC-1.999/91. Gostaria de fazer um breve comentário, antes de passar a palavra ao relator, para leitura do parecer. Já desde dezembro de 1990, foi votada no Congresso e aprovada uma nova norma que transforma os cargos das antigas Funções de Confiança em Cargos de Direção

e dá uma nova estruturação às funções Gratificadas. Isso foi aprovado em 22/12/90 e publicado no Diário Oficial da União em Janeiro/91. Nessa nova legislação, previa-se a regulamentação do assunto pelo MEC, que ocorreu somente agora. O Ministério da Educação encaminhou uma proposta à Secretaria de Administração Federal, dando novos quantitativos das atuais CD's e FG's. A publicação se deu no D.O.U. do dia 30/10/91. Os quantitativos que couberam ao CEFET/MG foram de 21 cargos de Direção e 123 de Funções Gratificadas. Como os efeitos financeiros destes cargos serão a partir de 01/11/91 e para que possamos colocar estes ajustes na folha de pagamento deste mês, estou trazendo este assunto ao Conselho. O Departamento de Pessoal juntamente com a Procuradoria fizeram uma análise, onde nós procuramos não provocar nenhuma redução na remuneração dos atuais ocupantes destes cargos. E com o espírito de iniciar um processo de reformulação do CEFET/MG, indiquei o Cons<sup>o</sup> Emiron, uma vez que o mesmo participou ativamente da elaboração da proposta que aí está". Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao relator para leitura do parecer, que transcrevemos, a seguir: - "Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. O Departamento de Pessoal submete à apreciação do Senhor Diretor de Administração proposta de classificação dos Cargos de Direção e das Funções Gratificadas, integrantes da estrutura organizacional desta Autarquia Educacional, e solicita que a matéria seja encaminhada a este Egrégio Conselho, para a sua devida aprovação. A proposição do Departamento de Pessoal se fundamenta no artigo 9º, do Decreto nº 87.411, de 19.07.82, que aprovou o Estatuto deste Educandário, que, em seu item XI, estabelece como competência privativa deste Conselho a deliberação sobre "a criação de cargos, funções ou empregos, observada a legislação vigente". A presente proposta, pelo que se verifica, decorre do que determina o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, combinado com o Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, que dispõem sobre a transformação das atuais funções de confiança, integrantes do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, em Cargos de Direção e Funções Gratificadas. As atuais funções de confiança, denominadas de Funções Comissionadas - FC e Funções Gratificadas - FG, foram

aprovadas pela Portaria Ministerial MEC nº 474, de 1987, as quais tiveram vigência até 31 de outubro de 1991. Com o advento do Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, que fixou de forma global a distribuição dos cargos de direção e das funções gratificadas das Instituições Federais de Ensino, em seu artigo 6º, determinou os efeitos financeiros decorrentes das novas funções vigoram a partir de 1º de novembro de 1991. A Portaria Ministerial MEC nº 1.999, de 29 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, fixou, por nível, para esta autarquia educacional, os seguintes quantitativos de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, a saber: I - CARGOS DE DIREÇÃO - CD-02, 01 - CD-3, 04 - CD-4, 16 - total 21. II - FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG-1, 14 FG-2, 02 - FG-03, 26 - FG-4, 27 - FG-5, 18, FG-6, 15 - FG-7, 17, FG-8, 04 - total 123. Verifica-se, pois, que o quantitativo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, que deverão ser classificados dentro da nossa estrutura organizacional, perfaz um total de 144 funções de confiança. O Quadro apresentado pelo Departamento de Pessoal, como se vê, foi elaborado dentro do princípio da legalidade, observado rigorosamente o organograma e a estrutura organizacional desta Instituição, além de uma discussão ampla com toda a Diretoria. Na proposta ora apresentada, está sendo contemplada a Unidade de Ensino Descentralizada de Leopoldina, com 08 (oito) funções de confiança, de modo a lhe permitir a eficácia da ação administrativa e a continuidade de suas rotinas de trabalho. Essa Unidade, até então, possuía apenas três funções. A presente proposição, como se vê, decorre também, da necessidade de compor e ajustar a estrutura básica desta Instituição de Ensino, de forma a cumprir plenamente os seus objetivos, observados os quantitativos aprovados pelo Ministério da Educação, através da Portaria Ministerial nº 1.999, de 29 de outubro de 1991. A classificação dos cargos de direção e das funções gratificadas se fez de acordo com a linha hierárquica e de conformidade com o grau de complexidade e responsabilidade de cada Unidade Administrativa e de Ensino. Embora algumas chefias tenham a mesma denominação e estejam na mesma linha hierárquica tiveram a sua classificação, em relação a outras, em níveis mais elevados, em função de suas peculiaridades e características, tais como:

exigência legal de profissional de nível superior para o exercício da função; subordinação direta a cargo de direção; maior grau de complexidade. É importante ressaltar, na oportunidade, que as antigas Funções Comissionadas-FC eram constituídas de 7 (sete) níveis e, de acordo com a Lei nº 8.168, de 1991, passaram a denominar-se cargos de direção, reduzindo, portanto, para apenas (quatro) níveis, representando, pois, a classificação das nossas Funções, na sua grande maioria, no nível 4, da estrutura desta Autarquia. Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Diante do exposto, considerando que análise técnica feita pelo DP guarda perfeita sintonia com o processo administrativo e está revestida de todas as formalidades legais, submetemos a matéria à elevada apreciação deste Egrégio Conselho, propondo a aprovação dos Quadros de Cargos de Direção e das Funções Gratificadas, apresentados pelo Departamento de Pessoal, na conformidade dos Anexos I e II, do presente processo. Belo Horizonte, em 11 de outubro de 1991. ass. Emiron Pereira de Souza". Ao terminar a leitura, o Consº Emiron se colocou à disposição dos demais membros para esclarecer as dúvidas surgidas. O Sr. Presidente disse: - "O que eu gostaria que observassem é que nós procuramos, na medida do possível, obedecer à estrutura atual do CEFET/MG. Fazer a distribuição das funções, de modo a causar o menor prejuízo possível. Algumas funções foram suprimidas, de outras tivemos que trocar a denominação, mas o espírito foi o de preservar ao máximo essa estrutura atual. Chamo a atenção também, para que, via de regra, na atividade-fim da Instituição, há uma melhoria significativa das funções. Os atuais Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso do 3º Grau já eram, na classificação anterior, FG-1, permaneceram como FG-1, mas com uma ressalva: o FG-1 anterior é diferente do FG-1 atual. Há um significativo acréscimo na remuneração. Os Coordenadores de Curso do 2º Grau que eram FG-4 passaram a FG-3. Infelizmente fomos derrotados numa proposta que enviamos ao MEC de colocar todos os Coordenadores, Chefes de Departamento, independente do nível de ensino, como FG-1. O MEC adotou como uma política, que qualquer cargo que se refira ao 3º Grau estará num nível hierárquico superior a qualquer cargo do 2º Grau, em função disso, fomos obrigados a colocar os Coordenadores de Curso como FG-3. Quero dizer, também,

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signature at the bottom left]*

*[Handwritten signature at the bottom center]*

sobre uma posição que fomos obrigados a tomar, porque o Departamento de Processamento de Dados, na atual estrutura, está num nível hierárquico abaixo de outros Departamentos e o MEC tendia a manter nessa posição todos os Departamentos como CD's e o DPD como FG. então, nós tomamos a decisão de, para preservar uma classificação de cargos, manter o Processamento de Dados como CD. Nas outras funções, procuramos obedecer ao que o relator, de uma forma muito eficiente já disse, preservando as funções num nível de complexidade de atuação. Então, nós temos situações em que um chefe de serviço, como por exemplo a Supervisão Pedagógica, exige formação superior, já um chefe de serviço de Limpeza e Vigilância, nem tanto. Então, tivemos que observar essas diferenças". Dadas essas explicações complementares, o assunto continuou em discussão. O Cons<sup>o</sup> Marcos Scalon pediu esclarecimentos quanto à parte referente à Chefe de Divisão de Biblioteca, Chefe de Seção de Biblioteca do 2º Grau, Chefe de Seção de Biblioteca do 3º Grau. O Sr. Presidente informou que essas divisões de Bibliotecas, ocorreram pelo seguinte: - " Não tínhamos essas divisões de bibliotecas, mas observa-se que essa facilidade de Biblioteca alcançou, hoje, na administração, um nível de complexidade de tal ordem que há necessidade de uma maior autonomia na administração das Bibliotecas. Este é um cargo que está sendo previsto na nova estrutura para se dar maior autonomia às chefias, com supervisão do Chefe da Divisão. Quanto à UNED-Leopoldina, por sua biblioteca não ter alcançado ainda o seu nível de complexidade, nós colocamos um Coordenador de Apoio às Atividades de Ensino para administrá-la. Para o futuro, teremos que colocar um Chefe de Biblioteca naquela Unidade, ou em qualquer outra que vier a ser implementada". Continuando, disse de sua intenção de apresentar a este Conselho uma proposta de mudança no Regimento do CEFET/MG, propondo uma redução do número de chefias na Casa, com Unidades de Ensino mais autônomas. "Assim procedendo, teríamos as Unidades de Ensino do 2º e 3º Graus e também Leopoldina com mais autonomia, inclusive orçamentária e nessas Unidades de Ensino, os apoios necessários". O Cons<sup>o</sup> Adilson também questionou sobre as diferenças salariais entre os CD's e FG's e as reduções dos cargos de chefias. O seu questionamento foi prontamente elucidado pelo Sr. Presidente. Como nenhum

*marcos*

*Adilson*

tro questionamento fosse feito a respeito do assunto, o Sr. Presidente colocou-o em votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. Quanto à proposta de mudança do Regimento, o Cons<sup>o</sup> Edmar Mendes quis saber do Sr. Presidente para quando seria esta apresentação ao Conselho. O Sr. Presidente informou ao Conselheiro que pretende encaminhá-la logo, para que, se possível, no início de janeiro, o CEFET/MG possa funcionar com a nova estrutura. Terminados o assunto da pauta, o Sr. Presidente passou a "Outros Assuntos", dizendo ter algumas comunicações para conhecimento dos Conselheiros. Em função de matéria votada em reunião passada e aprovada por este Conselho, o Sr. Presidente falou sobre o Calendário Escolar que previa atividade em recuperação até o dia 27/01/92. "Como nós temos necessidade de férias regulamentares de 30 dias para os professores, nos meses de janeiro ou fevereiro, estou comunicando ao Plenário que encaminhei à Diretoria de Ensino, para análise na elaboração do calendário de 1992, proposta fixando as férias dos docentes do 2º Grau, oficialmente, a partir do dia 27 de janeiro até 25 de fevereiro/92. Como nós teremos o carnaval nos dias 02, 03 e 04 de março, este período seria de recesso, para que os docentes pudessem aproveitar o carnaval também. Nos dias 05 e 06 de março, faríamos a programação pedagógica para 1992 e as aulas se iniciariam dia 09/03/92. Esta é a proposta que estou enviando à Diretoria de Ensino e comunicando a vocês, apesar de a fixação das férias dos docentes ser um ato administrativo, eu gostaria de que os Conselheiros tomassem conhecimento. Uma outra questão que gostaria de que os Conselheiros soubessem, trata da escolha dos Coordenadores de Curso e Chefias de Departamentos Acadêmicos. Na administração passada, este assunto era discutido no Conselho Diretor, na tentativa de estabelecer normas para a eleição de Coordenadores e Chefes de Departamento Acadêmico. Nós estamos tomando uma posição que é a de encaminhar aos Departamentos de Ensino do 2º e 3º Graus, uma orientação, no sentido de que cada Área, cada Departamento e cada Coordenação escolha, através de mecanismos que cada equipe vai estabelecer, o futuro Coordenador, que tomará posse a partir de 1º de janeiro/92. A única exigência nossa é que esta escolha venha acompanhada de uma ata, onde esteja registrada uma maioria absoluta da equipe, com relação ao Coordenador escolhido. É importante que este Coordenador escolhido tenha o respaldo da maioria

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'P' and several other marks.]

[Handwritten initials at the bottom left corner.]

[Handwritten signature at the bottom right corner.]

oria, ou seja, 50% mais um e que essa equipe faça tantos escrutí  
nios quantos necessários, até que se obtenha esta percentagem. '   
 Quanto ao Coordenador de curso do 3º Grau, este estaria fora, '   
 porque eu vejo este cargo como uma função de confiança do Chefe   
 do Departamento de Ensino Superior. Eram estas as minhas comuni  
cações para conhecimento do Plenário". Em seguida, o Sr. Presi -   
 dente passou a palavra ao Consº Gilberto Sotto Mayor, Presidente   
 da COPEVE que teria uma comunicação a fazer. Usando da palavra,   
 o Conselheiro fez leitura de dois ofícios recebidos, um de uma   
 candidata ao Exame de Classificação e outro de um Pastor, solici ci  
tando a análise da possibilidade de a candidata fazer a prova em   
 horário especial, uma vez que a mesma era membro da Igreja Adven ta  
tista do Sétimo Dia e esta Igreja não permite atividades secula -   
 res, como assistir aulas, fazer provas ou concurso no dia reser -   
 vado ao culto cristão a Deus, ou seja das 16:00 horas de sexta -   
 feira às 20:00 horas do sábado. Continuando, o Conselheiro fez   
 uma pequena explanação do assunto, dizendo que, devido ao grande   
 número de candidatos, nós fomos obrigados a solicitar à PUC suas   
 dependências para realização deste concurso. A PUC nos reservou,   
 o único dia disponível, ou seja, 21/12/91, sábado às 08:00 horas.   
 Como esta data constou do Edital, não vemos como mudá-la agora,   
 para atender os pedidos acima citados. Trago este assunto ao '   
 Conselho, uma vez que o Edital do Exame de Classificação foi '   
 objeto de sua análise, bem como a sua aprovação. Em vista do   
 exposto, o Sr. Presidente disse que era preciso deixar bem claro   
 que, quando a candidata se inscreveu, o dia e o horário de reali za  
ção das provas já eram conhecidos, por constar do Edital. O   
 Consº Gilberto colocou o assunto em discussão e após diversas ma n  
ifestações, chegou-se à conclusão de que o Conselho devesse in  
formar aos solicitantes, através de correspondência, que, infe -   
 lizmente, nada poderia ser feito, uma vez que, como disse o Sr.   
 Presidente, a candidata quanto se inscreveu sabia do dia e horá -   
 rio de realização das provas. Assim sendo, o pedido da candida -   
 ta foi indeferido. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente pas -   
 sou a palavra aos Conselheiros para quem dela quisesse fazer uso.   
 O Consº Arnaldo de Oliveira comunicou ao Plenário que já é fato   
 consumado a questão das bolsas de monitoria. Em quarenta e oito   
 horas, o pagamento já estava creditado na conta dos bolsistas.

Quanto à folha de novembro, esperava que tão logo o mês termine, se faça o pagamento e se dê por encerrado o programa de monitoria de 1991. O Cons<sup>o</sup> Gilberto Sotó Mayor falou de sua viagem, na terça-feira anterior a Brasília, para participar de reunião sobre orçamento e disse que voltou, realmente, mais triste pela situação colocada pelo Ministro da Educação. O Cons<sup>o</sup> Marcos Scalón endossou as palavras do Cons<sup>o</sup> Arnaldo e agradeceu a eficiência quanto ao pagamento dos bolsistas. Na outra comunicação feita, ele fez um breve comentário sobre sua reunião com as Bibliotecárias, uma vez que, com o Cons<sup>o</sup> Adilson, são relatores do processo, referente ao Regulamento das Bibliotecas. O Cons<sup>o</sup> Edmar Mendes disse que gostaria de fazer alguns comentários com relação às datas das reuniões deste Conselho. "Primeiro tentar entre nós aqui estabelecer um calendário para 1992, marcando data, dia da semana, horário para as reuniões do Conselho. Isto se prende ao fato de estarmos na época de montar horário de aulas no CEFET/MG e em outras Instituições e às vezes ocorre coincidir o horário de aulas nossas em outras Instituições. Gostaria de saber se haveria possibilidade, talvez hoje, de fixarmos dia e horário da semana para realização das reuniões. Assim a gente ficaria liberado de outros compromissos". O Sr. Presidente disse ao Conselheiro que sua proposta era bastante pertinente e que gostaria de fazer somente um esclarecimento. As reuniões do Conselho Diretor, normalmente, são marcadas às sextas-feiras à tarde, mas poderão ser mudadas de acordo com os Conselheiros. Continuando disse que, infelizmente, nos últimos tempos, fomos obrigados a fazer uma série de reuniões fora desse período previamente estabelecido, pelas contingências que já são conhecidas na Casa. "Mas, o Senhor esteja certo de que sou o maior interessado, no sentido de se fixou um dia da semana, tempo de duração e horário, para que possamos evitar reuniões extraordinárias. Como proposta, eu sugeriria as segundas sextas-feiras, às quinze horas para as reuniões ordinárias e qualquer outra reunião extraordinária seria marcada, também, nas sextas-feiras, à tarde, deixando sempre esse dia da semana reservado para as reuniões do Conselho Diretor. A proposta do Sr. Presidente foi consenso, devendo a Secretária elaborar o calendário das reuniões para o ano de 1992, distribuindo-o entre os Conselheiros. O Cons<sup>o</sup> Peçonick

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Sotó Mayor', 'Scalón', 'Mendes', 'Peçonick', and others.*

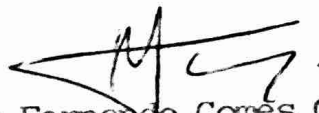
*Handwritten initials 'SM' at the bottom left corner.*

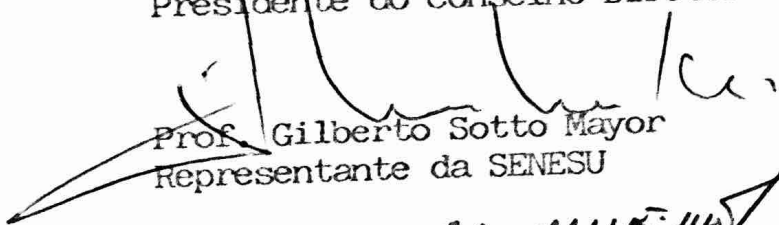


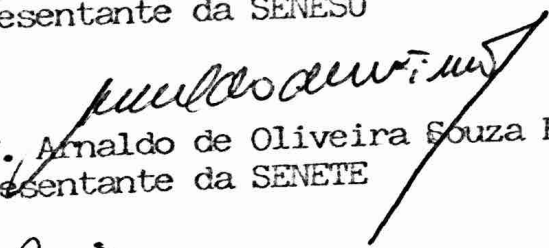
disse que participa há anos de vários Conselhos e acha muito importante o tempo de duração das reuniões, haja vista que reuniões muito prolongadas acabam em decisões tomadas pelo cansaço. E com isso as atas passam a ser longas e exaustivas. "Eu tenho pensado muito nisto. Acho que o Conselheiro que fizer questão de que aquilo que diz, seja, fielmente, transcrito em ata, que o faça por escrito. Isto é válido também para economizar tempo. Como disse anteriormente, depois de duas horas de reunião, corremos o risco de as decisões serem aprovadas pelo cansaço. Acho que as reuniões devem ser práticas e objetivas, tendo horário tanto para começar como para acabar". O Cons<sup>o</sup> Edmar Mendes aproveitou o ensejo para dizer que, na montagem da pauta, deveriam constar somente os assuntos relacionados a ela, retirando o item "Outros Assuntos". "Nestes "outros assuntos" poderão estar relacionados temas que merecem uma análise mais profunda e serem apresentados na hora da reunião dificulta, sobremaneira, a discussão, bem como a aprovação. Assim sendo, a minha proposta seria de retirar da pauta o item "Outros Assuntos", ficando somente a parte referente à comunicação. O Sr. Presidente informou ao Conselheiro que, às vezes, nas Instituições de Ensino, as coisas acontecem e como nós temos reuniões mensais, muitas vezes temos questões que têm que ser tratadas de forma mais emergencial e a gente coloca estas questões em "Outros Assuntos". À medida que os processos vão chegando, a gente já tem tempo de distribuí-lo para relatores. Sempre que os Conselheiros não se julgarem em condições de decidir sobre o assunto durante a reunião, aí, então, marcaríamos uma extraordinária. Eu pediria para manter o item, mas com esta característica, de aproveitar a reunião para indicar relatores. A não ser que sejam assuntos simples ou de muita urgência, sobre as quais se possa tomar decisões, como foi o caso desse pedido dos Evangélicos, em que o consenso foi rapidamente obtido". O Cons<sup>o</sup> Adilson Lopes se expressou dizendo que, com relação às atas resumidas, o que ele teria a dizer é que com a política que temos hoje no CEFET/MG, as palavras são muito importantes e geram uma série de interpretações. "Eu acho que é importante neste momento, manter as atas como estão sendo feitas, até que a gente possa fazer uma ata resumida. Porque, conforme o que está escrito, ela dá uma interpretação diferente. Quanto ao Calendário do 2º Grau a que o Presidente se referiu anteriormente

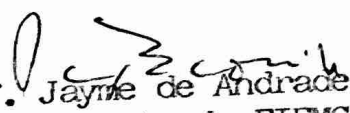
mente, eu gostaria, como representante dos docentes do 2º Grau, de dizer que nós verificamos uma insatisfação de em torno de 100% do Conselho de Professores, com relação ao calendário. Segundo nós verificamos no Conselho de Professores, o calendário teria sido apresentado sem uma consulta àquele Conselho. Gostaria de deixar esta insatisfação registrada. Outra coisa que gostaria de dizer, é que mesmo sabendo que já havia um cronograma por parte da Direção da Casa, aquele problema que registrei na última reunião, gostaria de agradecer à Diretoria, já que na segunda-feira não havia mais nenhuma segurança na Escola. O Consº Emiron disse: - "Gostaria de ratificar a solicitação que encaminhei ao Presidente, com relação a uma velocidade maior, quanto à questão dos processos de insalubridade e periculosidade, uma vez que, como representante dos servidores técnico-administrativos, tenho sido procurado, insistentemente, por estes servidores, pedindo solução do assunto, já que existem servidores que requereram a gratificação há bastante tempo. Então, gostaria, se possível, dentro das formalidades legais, de uma resposta positiva ou negativa a esses servidores. Outra questão é com relação ao que o Consº Edmar colocou sobre o item "Outros Assuntos". Na primeira reunião deste Conselho, eu coloquei um ponto sobre duas questões. A primeira sobre resoluções "ad referendum". Eu acho que este ato não deixa de ser uma medida provisória e nós deveremos evitá-lo ao máximo. A segunda, são questões que não fazem parte da pauta, sujeitas a aprovação sem a devida análise, sem comentários e discussões, porque se é encaminhada antes a pauta da reunião, nós temos condições de analisar melhor o assunto. Há matérias que envolvem até aspectos jurídicos, com isto a gente tem que consultar leis, normas e se forem enviadas com antecedência, torna-se bem mais fácil a sua análise. Então o meu pedido é que os assuntos sejam enviados previamente". O Consº Prof. Arnaldo de Oliveira informou ao Consº Emiron que, quanto aos processos de insalubridade e periculosidade a que ele se referiu, realmente, eles demoraram um pouco para serem regularizados, por falta do laudo do perito. E agora de posse desse laudo, já há condições de desencadear essas ações e esse problema ficará resolvido de vez. Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente justificou


as ausências dos Conselheiros Elvira Maria Pereira de Mello e Wilton da Silva Mattos. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 11.40h. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que eu, Belmira Augusta Martins, Secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 11 de novembro de 1.991.

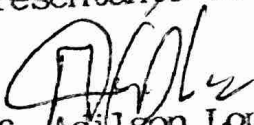
  
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Presidente do Conselho Diretor

  
Prof. Gilberto Sotó Mayor  
Representante da SENESU

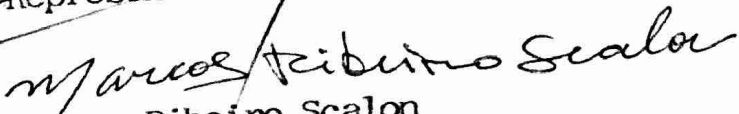
  
Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho  
Representante da SENETE

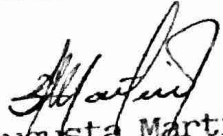
  
Prof. Jayme de Andrade Peconick  
Representante da FIEMG

  
Prof. Edmar Mendes Silva  
Representante do CEFET/MG

  
Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Representante do CEFET/MG

  
Emiron Pereira de Souza  
Representante do CEFET/MG

  
Marcos Ribeiro Scalor  
Representante do CEFET/MG

  
Belmira Augusta Martins  
Secretária do Conselho Diretor